



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1051 - Segunda-Feira 21 de Setembro de 2015

PORTARIA:

PORTARIA Nº 414/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA DE 30 (TRINTA) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Funcionária **EDIANA DEFENDI**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Gustavo G.Hindo CRM-4394, com efeitos retroativos contados a partir de 11/09/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal